

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Edital PRG 03/2016 *RETIFICADO EM 25/04/2016

Seleção de acadêmicos bolsistas para o PET-Saúde/GraduaSUS da UFPel

CURSOS: ENFERMAGEM, FARMÁCIA, MEDICINA, ODONTOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL

O Grupo **PET-Saúde/GraduaSUS** da Universidade Federal de Pelotas torna público o presente edital para o preenchimento de 18 (dez) vagas para acadêmicos bolsistas, 38 vagas (trinta e oito) para acadêmicos não bolsistas; dos Curso de Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia e Terapia Ocupacional, distribuídos conforme descrito adiante; e para cadastro de reserva de interessados em integrar os Grupos do Programa **PET-Saúde/GraduaSUS 2016-2017** (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013; Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010; Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007; Portaria Interministerial nº 1.127/MS/MEC, de 6 de agosto de 2015 e Edital MS/SGTES nº 13, de 28 de setembro de 2015).

1. Objetivos dos Grupos PET-Saúde/GraduaSUS /UFPel

Pensando na proposta geral do edital do PET-Saúde/GraduaSUS a atuação do grupo da UFPEL se pautará em eixos de atenção visando uma consolidação ou mudanças nas Diretrizes Curriculares dos cursos envolvidos. Para isso, o grupo desenvolverá ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas e com os profissionais da Rede de Atenção à Saúde lotados na gestão, atenção básica e saúde mental.

Objetivo 1

Instituir/consolidar proposta curricular de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), orientada para a atenção às necessidades de saúde da população, no âmbito do SUS.

Objetivo 2

Fortalecer a parceria com os serviços de saúde e a gestão municipal.

Objetivo 3

Contribuir para a ampliação qualitativa e integrada da compreensão dos determinantes do processo saúde-doença e seus desdobramentos na atenção em saúde.

2. Carga horária exigida

O acadêmico integrante deverá dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades previstas.

3. Qualificação geral dos candidatos

Ser acadêmico de graduação da UFPel dos cursos acima citados, regularmente matriculado. No caso do curso de medicina, é necessário ter sido aprovado em todas as disciplinas do terceiro semestre.

4. Critérios para seleção

- I. Preencher o critério de qualificação geral
- II. Disponibilidade da carga horária exigida, sem prejuízos às atividades acadêmicas
- III. Desempenho na prova escrita (avaliação de acordo com o semestre do candidato) sobre Sistema Único de Saúde (peso 8).
- IV. Pontuação do currículo (peso 2).

5. Inscrições

Os documentos exigidos devem ser entregues exclusivamente no momento da inscrição.

6. Período, local e horário das inscrições

As inscrições deverão ser feitas no período de 22 a 26 de abril, das 8:30 às 12 horas e das 15 às 17:00 horas nas Secretarias dos respectivos cursos.

7. Documentação exigida

- I. Comprovante de matrícula do ano letivo vigente (1 cópia).
- II. Histórico escolar atualizado (1 cópia), disponível na internet.
- III. Preenchimento na ficha de inscrição das horas disponíveis. (Anexo 2)
- IV. Preenchimento da ficha de pontuações do currículo (Anexo 3)
- IV. Currículo simplificado (preferência: Currículo Lattes, com comprovantes da publicação colocada no Anexo 3).

8. Seleção

A prova escrita acontecerá no dia 27 de abril de 2016 às 18:30 horas, no Auditório da Faculdade de Medicina (FAMED) (Peso 8,0)

Avaliação do currículo lattes de acordo com o Anexo 3. (Peso 2,0)

9. Distribuição dos bolsistas e não bolsistas por curso:

Cursos	Vagas Atenção Básica		Vagas - Gestão		Vagas- Saúde Mental		TOTAL	
	Bolsista	Voluntários	Bolsista	Voluntários	Bolsista	Voluntários	Bolsista	Voluntário
Enfermagem	2	2	1	1	1	1	4	4
Farmácia	2	2	1	2	-	-	3	4
Medicina	2	10	1	2	1	4	4	16
Odontologia	2	5	1	1	0	0	3	6
Terapia Ocupacional	2	4	1	2	1	2	4	8

10. Comissão de seleção

A Comissão de Seleção será composta por 2 (dois) docentes de cada curso.

Banca Enfermagem: Adrize Rutz Porto e Valéria Cristina Christello Coimbra

Banca Farmácia: Rejane Tavares, Giana Cognato, Claiton Lencina (suplente)

Banca Medicina: Ana Borges Teixeira, Denise Silva da Silveira, Marcelo Capilheira (suplente),
Bárbara Lutz (suplente)

Banca Odontologia: Ana Carolina Uchoa Vasconcelos, Marina Sousa Azevedo, Marcos Antônio
Torriani (suplente)

Banca Terapia Ocupacional: Cynthia Girundi da Silva, Elcio Alteris dos Santos, Renata Cristina
Rocha (suplente)

11. Divulgação dos resultados

A lista dos acadêmicos aprovados será divulgada no site da UFPEL e nos murais das secretarias dos
respectivos cursos no dia 29 de abril de 2016.

Pelotas, 20 de abril de 2016.

Leandro Leitzke Thurow

Coordenador PET-Saúde/GraduaSUS UFPel

De acordo:

Christian Ferreira Mackedanz

Chefe do Núcleo de Programas - CPP/PRG/UFPel

Carla Pires Tavares Lemos

Coordenadora de Programas e Projetos em exercício

ANEXO 1
REFERÊNCIAS PARA A PROVA

BRASIL. Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm>. Acesso em 19 abr 2016.

_____. **Lei 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm> . Acesso em 19 abr 2016.

_____. **Lei 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm> . Acesso em 19 abr 2016.

_____. **Política Nacional de Atenção Básica - PNAB**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 108p. Disponível em: <<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>> . Acesso em 19 abr 2016.

_____. **Portaria 3.088 de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. 108p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html> . Acesso em 19 abr 2016.

ANEXO 2
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

**Seleção de acadêmicos bolsistas para o Edital PET-Saúde/GraduaSUS
da Universidade Federal de Pelotas (UFPel)**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ CURSO _____

NOME: _____

Nº DE MATRÍCULA: _____ SEMESTRE CURSADO EM 2016_1: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO: _____

PREVISÃO DE PERÍODOS DA SEMANA DISPONÍVEIS (EM 2016/1) PARA O PROGRAMA
(Assinalar com um “X”)

Período/dia	S	T	Q	Q	S
Manhã					
Tarde					

PREVISÃO DE PERÍODOS DA SEMANA DISPONÍVEIS (EM 2016/2) PARA O PROGRAMA
(Assinalar com um “X”)

Período/dia	S	T	Q	Q	S
Manhã					
Tarde					

Declaro estar ciente das normas que regem a presente seleção.

Pelotas,..... de de 2016.

Assinatura

ANEXO 3

Pontuação Currículo Lattes

Peso total no processo seletivo 2,0

Nome do Candidato a Bolsa PET Saúde -UFPEL: _____

Evento	Nota por trabalho	Nota máxima por item	Quantidade	Pontuação
1. Participação em projetos de extensão (mínimo 06 meses e máximo de 02 projetos);	0,1	0,2		
2. Trabalhos apresentados em eventos científicos (máximo de 03 trabalhos);	0,1	0,3		
3. Resumos simples publicados em anais de eventos científicos (máximo de 04 trabalhos);	0,1	0,4		
4. Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (máximo de 04 trabalhos);	0,1	0,4		
5. Outros resumos simples e expandidos publicados em anais de eventos científicos (máximo de 02 resumos);	0,05	0,1		
6. Artigos completos publicados em revistas científicas (máximo de 02 trabalhos);	0,2	0,4		
7. Livro ou capítulo de livro publicado	0,1	0,2		
Total		2,0		